



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240284

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240284, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS E A EMPRESA FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME.

A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 20526768304, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME, com sede na AV 13 DE MAIO, 1116, sala 1804, FATIMA, Fortaleza / CE - CEP: 60.050-530, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SALOMÃO ROCHA LANDIM, portador(a) do CPF/MF Nº 954.636.903-91, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 19020003/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240284, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240284, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

Item	Descrição	Unid.	Quantidade aditamento	Valor unit.	Valor total
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO	Unidade	12,0	1.700,00	20.400,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

SALOMAO ROCHA LANDIM-95463690391  
463690391  
Assinado eletronicamente  
em 01/01/2025 às 12:27:13  
Assinado eletronicamente  
em 01/01/2025 às 12:27:13



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



#### CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024032202-DE

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240284 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 31 de dezembro de 2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76**  
**CONTRATANTE**

FIX CONSULTORIA E  
SERVICOS LTDA  
ME:08789643000178

Assinado de forma digital por  
FIX CONSULTORIA E SERVICOS  
LTDA ME:08789643000178  
Dados: 2024.12.27 13:42:59  
-93'00"

SALOMAO ROCHA  
LANDIM:95463690  
391

Assinado de forma digital  
por SALOMAO ROCHA  
LANDIM:95463690391  
Dados: 2024.12.27  
13:43:10 -03'00"

**FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME**  
**CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78**  
**CONTRATADO(A)**

#### Testemunhas:

1. Zelso maria Queiroz Lima 023.090.993.09
2. Gilvanê Fernandes de Sousa das Neves 032.992.903-80